

PORTARIA SJAP-DIREF 28/2023

Estabelece o expediente para atendimento ao público no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de Cinzas).

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ,

no uso das atribuições conferidas pela <u>Resolução CJF n. 79/2009</u>, do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo <u>Provimento Coger 10126799/2020</u>, de 19.4.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

CONSIDERANDO:

A portaria consolidada TRF1-Presi n. 12/2023¹⁷³³¹²¹², que em seu artigo 1°, III estabelece ponto facultativo até as 14 horas do dia 22 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER que no dia 22 de fevereiro de 2023 (Quarta-feira de Cinzas), o expediente para atendimento ao público externo na Seção Judiciária do Amapá e Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque dar-se-á, excepcionalmente, no horário das 14h às 18h.

§ 1º Em razão do fechamento dos fóruns da Justiça Estadual nas Comarcas de Laranjal do Jari e Oiapoque¹⁷⁴⁹⁸⁵⁹¹, onde estão sediadas as respectivas Subseções Judiciárias vinculadas a esta Seção Judiciária, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica TJAP-SJAP n. 7/2019⁹¹³¹⁴⁴⁰, o atendimento ao público mencionado no *caput* ocorrerá somente por via virtual/remota, preferencialmente pelo Balcão Virtual, ferramenta disponível no link https://portal.trf1.jus.br/sjap/institucional/enderecos-e- telefones/balcao-virtual.htm. Alternativamente, poderão ser utilizados contatos de os aplicativo whatsapp das referidas Subseções, disponíveis na página eletrônica https://portal.trfl.jus.br/sjap/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm).

Art. 2º Expeçam-se circulares às Procuradorias da República, União, Federal, Fazenda Nacional, Geral e de Justiça, Defensoria Pública da União, Superintendências das Polícias Federal e Rodoviária Federal, Delegacia Geral de Polícia Civil e seccional da Ordem dos Advogados do Brasil para conhecimento desta Portaria.

Art. 3º Divulgue-se, com destaque, no portal eletrônico desta Seccional.

Anselmo Gonçalves da Silva Juiz Federal Diretor do Foro





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 17507492 e o código CRC C5CC9AD8.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0000081-25.2023.4.01.8003 17507492v7